CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811 Estado de São Paulo

> <u>INDICAÇÃO</u> <u>Nº.333/</u>98

PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessoes, 29 1,981 98

PRESIDENTE

<u>Considerando</u> que o Município, por seu setor competente, está promovendo a interrupção das passagens no canteiro central na Avenida Newton Prado:

Considerando que em muitos locais não foram deixados aberturas para passagem (rampa) para cadeiras de rodas, facilitando o acesso de um lado para outro, dos deficientes;

Nestas condições, <u>INDICO</u> ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com o objetivo de verificar a possibilidade de realizar abertura de passagem (rampa) para deficientes físicos na Avenida Newton Prado, proximidades das rotatórias, e ao longo da Avenida.

Sala das Sessões, 29 de Setembro de 1998.

oberto Bruno